



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

Alameda Sampaio,06, Centro
74-3628-2153 / 2111



Lei nº 725/06

“COLOCA NOME DE RUA”

O Prefeito Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Coloca nome de Rua João Laurindo Costa.

Art. 2º - A referida rua está localizada ao lado do Bairro Aloísio Cedraz no Distrito de França, neste município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Piritiba(BA), 12 de setembro de 2006


JORGE GASPAR MENEZES
Prefeito


KARENBERT DA SILVA FREIRE
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças